

**DECRETO Nº 204/2014**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2014.



\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D204/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.  
Em 30/09/14  
Responsável: elaine

ANEXO DO DECRETO 204/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.804 Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	Elemento de Despesa		Fonte Atual		Nova Fonte		Valor Alterado
	SALDO DA DOTACÃO	R\$	0040	4011			
3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 11.701,00						1,00

